**Portaria n. 303 de 13 de JULHO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que será realizada a testagem de Covid-19 para os empregados públicos do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do empregador quanto a observância do cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho por seus funcionários.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de orientações e condutas diante da testagem dos empregados públicos do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, e o colaborador Dr. Everton Ferreira Lemos, Coren-MS n. 368939 para elaborar orientações e condutas diante da testagem dos empregados públicos do Coren-MS para a Covid-19.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
3. A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de julho de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978